



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**Subcomitê Gestor de Metas
Biênio 2024/2026**

Ata de reunião n. 05/2025

1. Informações da reunião

Data: 01/10/2025

Hora: 11h

Tipo: ordinária

Formato: online

Local/Plataforma: Google Meet

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Excelentíssimo Desembargador	Paulo José Ribeiro Mota
Diretor da Coordenadoria de Estatística	Gustavo Miranda Silva
Diretora da Coordenadoria de Governança e Projetos	Patrícia Andrade Castro Carvalho

3. Pauta

Item	Assunto
I	1. Apresentação dos resultados das Metas Nacionais referentes ao mês de agosto/2025

4. Breve relato

O Desembargador Paulo Mota iniciou a reunião agradecendo a presença dos presentes e passou a palavra para o Diretor Gustavo, que explanou os resultados das Metas Nacionais referentes ao mês de agosto/2025:

- **Índice de processos julgados (Meta Nacional 1)** - Mede o percentual de processos julgados em relação ao total de processos distribuídos no 1º e 2º graus. O Diretor Gustavo destacou que o Tribunal atingiu, até o mês de agosto, o percentual de 96,89% da meta. Esclareceu que, em 2025, a meta é julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano, excluídos os suspensos e sobrestados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

durante o ano.

- **Índice de processos antigos julgados (Meta Nacional 2) - parte 1** – A meta é identificar e julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º Graus. Pontuou que, considerando a quantidade de processos antigos julgados no 1º e 2º graus, o TRT-2 conseguiu manter o cumprimento da meta desde o mês de janeiro. Destacou que, até o mês de agosto, este Regional atingiu o percentual de 105,80% de cumprimento da meta.
- **Índice de processos antigos julgados (Meta Nacional 2) - parte 2** - A meta é identificar e julgar, até 31/12/2025, todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há mais de 5 anos (2020), nos 1º e 2º Graus. Afirmou que, em virtude do saldo baixo de processos pendentes, trata-se de uma meta com evolução gradual do cumprimento. Ressaltou que este Regional atingiu o percentual de 95,88% de cumprimento da meta.
- **Estimular a Conciliação (Meta Nacional 3)** – A meta é aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. O Diretor Gustavo esclareceu que o percentual a ser considerado para o cumprimento da Meta 3 de 2025 é de 48,90% de conciliações (ou mais) na fase de conhecimento (Índice de Conciliação - IC). Ao final do mês agosto esse índice não foi alcançado (IC: 47,14%), porém a meta foi cumprida devido à cláusula de barreira de 38%. Informou que, até o mês de agosto, este Regional atingiu o percentual de 96,38% de cumprimento da meta.
- **Reduzir a Taxa de Congestionamento, exceto execuções fiscais (Meta Nacional 5)** – A meta é reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Possui Cláusula de barreira na fase de conhecimento de 40% e Cláusula de barreira na fase de execução de 65%. Esclareceu que a taxa de congestionamento líquida é calculada retirando do acervo os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e não considera as execuções fiscais e quanto maior o índice de congestionamento, mais difícil será para o tribunal lidar com seu estoque de processos. Destacou que se trata de uma meta com evolução gradual ao longo dos meses, com expectativa de cumprimento a partir do 2º semestre. Informou que este Regional, até o mês de agosto, atingiu o percentual de 76,42% de cumprimento da meta.
- **Estimular a Inovação no Poder Judiciário (Meta Nacional 9)** – A meta é desenvolver, no ano de 2025, dois projetos relacionados à Agenda 2030 da ONU, oriundos do Laboratório de Inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública, e que gerem benefícios à sociedade. A servidora Patrícia afirmou que, para o ano de 2025, os projetos escolhidos pelo TRT-2 foram: o **IN-PACTO – Ambiente Digital para Conciliação**, uma iniciativa conjunta dos laboratórios de inovação do TRT-2 e TRT-15, que como objetivo desenvolver uma solução digital que permita a continuidade das tratativas conciliatórias de forma institucional, segura e compatível com a realidade dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSCs) da Justiça do Trabalho. A proposta visa facilitar a homologação de acordos e viabilizar a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

comunicação assíncrona entre partes, magistrados(as) e servidores(as), promovendo maior eficiência e celeridade nos processos. Além de modernizar a prestação jurisdicional, o projeto busca ampliar o acesso à justiça, aumentar as oportunidades de conciliação e reduzir o tempo de tramitação dos processos. Essa iniciativa está alinhada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 16 da Agenda 2030 da ONU. Entre as atividades já realizadas, destacam-se o mapeamento de necessidades e desafios por meio de entrevistas com servidores(as), magistrados(as) e advogados(as), a realização de testes com ferramentas digitais como o Google Chat e, posteriormente, a exploração de alternativas como o WhatsApp Business, visando a criação de fluxos automatizados e triagem inicial de casos. O projeto seguiu uma metodologia estruturada, com etapas de pesquisa, imersão, definição, ideação e prototipagem, consolidando-se como uma proposta inovadora e alinhada à política de transformação digital do Judiciário. A outra iniciativa foi o projeto **Célula OJ**, que nasceu a partir de uma demanda apresentada por uma servidora Oficial de Justiça ao Laboratório de Inovação (Linova) do TRT-4, com a proposta de modelar e otimizar os documentos utilizados na rotina de trabalho dos(as) Oficiais de Justiça. Para potencializar os resultados e ampliar o alcance da iniciativa, foi firmada uma parceria com o Laboratório de Inovação e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Liods) do TRT-2. A partir dessa colaboração, os laboratórios adotaram a abordagem do Design Thinking e realizaram oficinas participativas com o objetivo de compreender melhor as necessidades dos(as) usuários(as). Foram realizadas oficinas que permitiram aprofundar o entendimento do problema e estabelecer um desafio claro, que servirá de base para o desenvolvimento de soluções, incluindo a criação de protótipos e testes, que serão realizados durante o mês de outubro. O projeto está alinhado à Agenda 2030 da ONU, em especial aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): ODS 8 (trabalho decente e crescimento econômico), ODS 10 (redução das desigualdades) e ODS 16 (paz, justiça e instituições eficazes). Entre os principais benefícios esperados, destacam-se a otimização de processos, a uniformização de documentos, o aumento da produtividade, a melhoria na qualidade do trabalho entregue e a promoção da cultura da inovação. O projeto também busca facilitar a indexação de dados, contribuindo para análises estatísticas mais precisas.

- **Promover os Direitos da Criança e do Adolescente (Meta Nacional 10)** – A meta é promover, no âmbito do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem, pelo menos uma ação de combate ao trabalho infantil e de estímulo à aprendizagem, preferencialmente, voltada à promoção da equidade racial, de gênero ou diversidade do público alvo, por meio do estabelecimento de parcerias interinstitucionais. Até o mês de agosto de 2025 houve 66,67% do cumprimento da meta.
- **Promover a saúde de magistrados e servidores (Meta 12)** – O Diretor Gustavo afirmou que a meta tem por objetivo promover a saúde de magistrados(as) e servidores(as). Ao final do 1º quadrimestre o TRT-2 realizou mais de 3 ações para redução de doenças mais frequentes ou que contribuem para o absenteísmo e 246,6% de servidores(as) realizaram exame médico. Já o percentual de magistrados(as) que realizaram exame ficou em 55,37%. Pontuou que o percentual de cumprimento da meta acumulado foi 42,86%.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O Desembargador Paulo Mota destacou a necessidade de encaminhar ofício à Presidência, comunicando os resultados das Metas 1, 2 e 5, por se tratarem de metas que exigem maior atenção. Agradeceu, mais uma vez, a presença dos membros do Colegiado e encerrou a reunião.

5. Deliberações

Após exposição e discussão a respeito dos assuntos da pauta, foram tomadas as seguintes deliberações:

Descrição	Responsável pelo cumprimento
Envio de Ofício à Presidência	Desembargador Paulo Mota

6. Próxima reunião

Data: a definir.

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

PAULO JOSE RIBEIRO MOTA:56693

Assinado de forma digital por PAULO JOSE RIBEIRO
MOTA:56693

Dados: 2025.10.09 17:17:55 -03'00'

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.